

DECISÃO DE RECURSO – PAPC 08/2019

À PROAD,

1. Considerando que o presente processo de penalização observou os do contraditório e da ampla defesa, assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, tendo sido a empresa Recorrente, **UNIVERSO DOS MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **05.600.619/0001-50**, notificada da imposição de penalidade em razão de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 55/2017, para, havendo interesse, interpor Recurso (#52, #63);
2. Considerando que as razões recursais (#54), levadas ao crivo da Comissão Permanente de Análise de Ocorrências - CPAO, mostraram-se insuficientes para conduzir à reforma da decisão de aplicação de penalidade.
3. Acato a recomendação técnica da CPAO (#70) e mantenho a decisão proferida anteriormente (#51), que resolveu pela aplicação integral das penalidades assentadas no PAPC nº 02/2019 - CPAO/Unifesspa (#49):
 - a. **MULTA de R\$ 21.147,69 (Vinte e Um Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, conforme previsto nos itens 13.2.2 e 13.2.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 11/2017, na forma do art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93; e
 - b. **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração pelo período de 1 (um) ano**, conforme previsto no item 13.2.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 11/2017, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.
4. Mantida a decisão, encaminho-a à autoridade competente para análise e deliberação, nos termos do Art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 04 de fevereiro de 2022.



Emitido em 04/02/2022

DECISÃO Nº 5/2022 - CPC (11.25.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 17:08)

LEANDRO MAIA TEIXEIRA

DIRETOR

2217161

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **6692703f70**